



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Itapetinga, 25 de outubro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021
(Processo Administrativo n.º 23331.250914.2021-14)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios didáticos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas neste instrumento:

Órgão Gerenciador: IF Baiano - Campus Itapetinga

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, CAPACIDADE ATÉ 10, ROTAÇÃO ATÉ 2000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 300. TENSÃO 220V	UNIDADE	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
2	AGITADOR MAGNÉTICO, MATERIAL GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, CAPACIDADE ATÉ 2, ROTAÇÃO ATÉ 2000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400. TENSÃO 220V	UNIDADE	1	R\$ 824,99	R\$ 824,99
3	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220, RESOLUÇÃO 0,0001, DIÂMETRO PRATO 90, UNIDADE TEMPO MEDIÇÃO 2. TENSÃO 220V	UNIDADE	1	R\$ 4.453,00	R\$ 4.453,00

	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 200, RESOLUÇÃO 0,001, LARGURA 210, ALTURA		
4	290, PROFUNDIDADE 292, DIÂMETRO UNIDADE 1 PRATO 100, TIPO PAINEL DIGITAL. TENSÃO		
	220V	R\$ 4.496,54	R\$ 4.496,54
	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME		
5	CERCA DE 10, COMPONENTES COM TAMPA UNIDADE 1 CÔNICA, TEMPERATURA ATÉ 70. TENSÃO		
	220V	R\$ 2.413,89	R\$ 2.413,89
	BOMBA DE VÁCUO - PEÇAS / ACESSÓRIOS, MODELO PARTIDA POR CAPACITOR TÉRMICO, VAZÃO 140, POTÊNCIA MOTOR		
6	1/2, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 1 ADICIONAIS 2 ESTÁGIOS E REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 6 CFM.		R\$ 1.343,33
	BOMBA PERISTÁTICA / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO MONOCANAL, VAZÃO		
7	ATÉ 200mL, TENSÃO 110/220, FREQUÊNCIA UNIDADE 1 50/60, MATERIAL AÇO, PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANALÓGICO. 1,6 CV		R\$ 8.385,95
	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES		
8	CERCA DE 80 X 60 X 90, COMPONENTES UNIDADE 2 JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA, VAZÃO ATÉ 350. TENSÃO 220V		R\$ 2.590,56
	AQUECEDOR, TIPO CHAPA AQUECEDORA, POTÊNCIA 1.700, APLICAÇÃO		
9	LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS UNIDADE 1 ADICIONAIS PLATAFORMA ALUMÍNIO 40X30 CM,TEMPERATURA 50 A 320º. TENSÃO 220V		R\$ 1.397,25
	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE HASTE TRIANGULAR		
10	E PLACA EMPURRE, TIPO FIXAÇÃO UNIDADE 3 DIRETAMENTE NO CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBULAÇÃO, CONEXÕES, ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO.		R\$ 849,33
	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO DEIONIZADOR DE COLUNA, VOLTAGEM		
11	110/220, VAZÃO 50, MATERIAL GABINETE CARCAÇA E COLUNA EM PVC, UNIDADE 1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO, ALERTA PARA		R\$ 1.124,33
			R\$ 1.124,33

	ESPECTROFOTÔMETRO, TIPO MONOFEIXE UV-VIS, TENSÃO 110/220 , FAIXA MEDIÇÃO		
12	190 A 1100, COMPONENTES 2 CUBETAS DE UNIDADE QUARTZO RETANGULARES 10MM, LÂMPADADE	1	R\$ 8.700,00 R\$ 8.700,00
	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO,BOTÃO CONTROLE		
13	TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 40, UNIDADE TEMPERATURA ATÉ 200, COMPONENTES C/ ATÉ 2 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO. TENSÃO 220V	1	R\$ 1.991,99 R\$ 1.991,99
14	MANTA AQUECEDORA, TIPO PARA BALÃO, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE, CAPACIDADE 500, TEMPERATURA ATÉ 300. TENSÃO 220V	UNIDADE 4	R\$ 404,00 R\$ 1.616,00
15	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BANCADA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES QUÍMICAS, MODELO MICROPROCESSADO, FAIXA UNIDADE 2 MEDIÇÃO DE 0 14 PH, -1999,9 A 1999,9MILIVOLT, RESOLUÇÃO 0,001PH, 0,1 MILIVOLT E 0,1°C, PRECISÃO 0,02 PH 0,2°C 0,2 MILIVOLT. TENSÃO 220V		R\$ 1.543,38 R\$ 3.086,76
16	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 32X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°. TENSÃO 220V	UNIDADE 40	R\$ 3.055,92 R\$ 122.236,80
17	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, UNIDADE 2 COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL		R\$ 1.440,00 R\$ 2.880,00
18	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, UNIDADE 2 COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL		R\$ 352,66 R\$ 705,32
19	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10ML, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL C/ DESLOCAMENTO POSITIVO	UNIDADE 2	R\$ 480,00 R\$ 960,00

	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL,				
20	COMPONENTES COM EJETOR DE UNIDADE PONTEIRA, SUPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 12 CANAIS, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	2	R\$ 2.191,69	R\$ 4.383,38	
21	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, UNIDADE COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	2	R\$ 153,62	R\$ 307,24	
22	BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, VOLUME ATÉ 10 LITROS, FREQUÊNCIA* ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO COM TEMPORIZADOR UNIDADE 1 ATÉ 30, COMPONENTES COM TAMPA, ADICIONAL COM CESTO REMOVÍVEL. TENSÃO 220V	R\$ 3.606,23	R\$ 3.606,23		
23	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, NOME CHUVEIRO PARA BANHO DE EMERGENCIA UNIDADE => LAV	2	R\$ 1.301,61	R\$ 2.603,22	
24	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE 300, FROST FREE, COR BRANCA. TENSÃO 220V	UNIDADE 2	R\$ 2.393,20	R\$ 4.786,40	
25	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 320, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADOR, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO. TENSÃO 220V	UNIDADE 2	R\$ 1.727,00	R\$ 3.454,00	
26	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 500, RESOLUÇÃO 0,1, TIPO PAINEL DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRAGEM INTERNA E EXTERNA, DISPLAY LCD, VOLTAGEM 110/220V, FREQUÊNCIA 50/60	UNIDADE 2	R\$ 4.480,23	R\$ 8.960,46	
27	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 40, VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÃO 5 G, PRATO AÇO INOX, BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO DIGITAL, DIMENSÕES 34 X 22. TENSÃO 220V	UNIDADE 4	R\$ 561,66	R\$ 2.246,64	
28	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL ABS, FUNÇÃO PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, UNIDADE TRITURA, POTÊNCIA 800, TENSÃO 219. TENSÃO 220V	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	

	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO					
29	REGULAGEM ALTURA TIJELAS, UNIDADE 1 R\$ 444,03 R\$ 444,03 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA. TENSÃO 220V					
	FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:2000 W, VOLTAGEM:220 V, PESO LÍQUIDO:5,65 KG,					
30	PESO BRUTO:5,99 KG, LARGURA:495 MM, UNIDADE 1 R\$ 159,62 R\$ 159,62 ALTURA:115 MM, PROFUNDIDADE:331 MM, COMPONENTES:2 PLACAS AQUECEDORAS COM DIÂMETRO DE 180MM, 2 PRO-, USO:DOMÉSTICO					
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, ALTURA:495 MM, UNIDADE 2 R\$ 418,00 R\$ 836,00 CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA MOTOR:800 W, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, PROFUNDIDADE: 202 MM					
142	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: binocular, aumento: c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional:inclinação até 30 ° OBS: Bivolt. Marca de referência: nikon ou kasvi	UNIDADE	10	R\$ 2.760,93	R\$ 27.609,30	
				VALOR TOTAL	R\$ 264.364,12	

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
41	Chuveiro e lava-olhos, material: aço inoxidável, acabamento: pintura eletrostática em epóxi, acionamento: manual através de haste triangular e placa empurre, tipo fixação: diretamente no chão, características adicionais: tubulação, conexões, acessórios em aço carbono	UNIDADE	3		
43	Espectrofotômetro, tipo: monofeixe uv-vis, tensão: 220 v , faixa medição: 190 a 1100, componentes: 2 cubetas de quartzo retangulares 10mm	UNIDADE	1	R\$ 849,33	R\$ 2.547,99
				R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
54	Chuveiro e lava-olhos, material: metal e pvc, acabamento: pintado, acionamento: manual, tipo fixação: diretamente no chão, características adicionais: coluna e saída em tubo de 1", cuba cromada	UNIDADE	2	R\$ 1.301,61	R\$ 2.603,22
63	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, capacidade: até 10 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 300 °c	UNIDADE	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
64	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 400 °c	UNIDADE	1	R\$ 824,99	R\$ 824,99
65	Balança analítica, capacidade: 220 g, resolução: 0,0001 g, diâmetro prato: 90 mm, tempo medição: 2 s	UNIDADE	1	R\$ 4.453,00	R\$ 4.453,00
66	Balança analítica, capacidade: 200 g, resolução: 0,001 g, largura: 210 mm, altura: 290 mm, profundidade: 292 mm, diâmetro prato: 100 mm, tipo painel: digital	UNIDADE	1	R\$ 4.496,54	R\$ 4.496,54
67	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 10 l, componentes: com tampa cônica, temperatura: até 70 °c	UNIDADE	1	R\$ 2.413,89	R\$ 2.413,89
68	Bomba de vácuo - peças , acessórios, modelo: partida por capacitor térmico, vazão: 140 l,min, potência motor: 1,2 h p , voltagem 220 v, características adicionais: 2 estágios e reativação automática, capacidade refrigeração: 6 cfm	UNIDADE	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
69	Bomba peristáltica , peças e acessórios, tipo: monocanal, vazão: 0,8 a 105 ml,min, tensão 220 v, frequência: 50,60 hz, material: aço, pintado, características adicionais: analógico	UNIDADE	1	R\$ 8.385,95	R\$ 8.385,95

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
70	Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corrediça com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, vazão: até 350 m3,h	UNIDADE	2	R\$ 2.590,56	R\$ 5.181,12
71	Aquecedor, tipo: chapa aquecedora, potência: 1.700 w, aplicação: laboratório, características adicionais: plataforma alumínio 40x30 cm, temperatura 50 a 320°	UNIDADE	1	R\$ 1.397,25	R\$ 1.397,25
73	Aparelho purificador de água, tipo: deionizador de coluna, voltagem 220 v , vazão: 50 l,h, material gabinete: carcaça e coluna em pvc, características adicionais: sensor condutivímetro de alarme ótico, alerta para	UNIDADE	1	R\$ 1.124,33	R\$ 1.124,33
75	Estufa laboratório, material : gabinete aço inox, ajuste: ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade: cerca de 40 l, temperatura: até 200 °c, componentes: c, até 2 bandejas, adicional: c, vedação	UNIDADE	1	R\$ 1.991,99	R\$ 1.991,99
76	Manta aquecedora, tipo: para balão, ajuste: ajuste mecânico, botão controle, capacidade: 500 ml, temperatura: até 300 °c	UNIDADE	4	R\$ 404,00	R\$ 1.616,00
77	Medidor índice acidez, material corpo: aço inoxidável, tipo: bancada, formato: retangular, aplicação: medição de ph em soluções químicas, modelo: microprocessado, faixa medição: de 0 14 ph, -1999,9 a 1999,9milivolt, resolução: 0,001ph, 0,1 milivolt e 0,1°c, precisão: 0,02 ph 0,2°c 0,2 milivolt	UNIDADE	2	R\$ 1.543,38	R\$ 3.086,76
78	Microscópio, tipo de análise: estereoscópio, tipo: binocular, aumento: oculares até 10x, zoom até 32x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes: base cerca de 20 x 30 cm, adicional: inclinação até 45°	UNIDADE	26	R\$ 3.055,92	R\$ 79.453,92

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
79	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: UNIDADE com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
80	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: UNIDADE com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 352,66	R\$ 705,32
81	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 ml, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: UNIDADE com ejetor de ponteira, adicional: c, deslocamento positivo	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
82	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: multicanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, característica adicional: 12 canais, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 2.191,69	R\$ 4.383,38
83	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: UNIDADE com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 153,62	R\$ 307,24
84	Banho ultrassônico, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, volume: até 10 l, frequência : até 40 khz, temporização: com temporizador até 30 min, componentes: com tampa, adicional: com cesto removível	UNIDADE	2	R\$ 3.606,23	R\$ 7.212,46
86	Freezer vertical, capacidade: 300 l, voltagem: 220 v, cor: branca	UNIDADE	2	R\$ 2.393,20	R\$ 4.786,40
87	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 320 l, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: UNIDADE congelador, frost free e degelo automático	UNIDADE	2	R\$ 1.727,00	R\$ 3.454,00
88	Balança analítica, capacidade: 500 g, resolução: 0,1 mg, tipo painel: digital, características adicionais: calibragem interna e externa, display lcd, voltagem: 220v, frequência: 50,60 hz	UNIDADE	2	R\$ 4.480,23	R\$ 8.960,46

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
89	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, UNIDADE prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm		1	R\$ 561,66	R\$ 561,66
90	Multiprocessador alimentos, material: abs, função: pulsar (processar, moer, cortar, misturar, tritura, potência: 800 w, tensão: 220 v.	UNIDADE	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
91	Batedeira doméstica, tipo: planetária, capacidade: 3.900 ml, componentes adicionais: trava automática e disco regulagem altura tijelas, características adicionais: 5 velocidades e batedores para massas leve, média	UNIDADE	1	R\$ 444,03	R\$ 444,03
92	Fogão elétrico, material: aço inoxidável, potência: 3.000 w, voltagem: 220 v, largura: 48 cm, altura: 6,5 cm, profundidade: 28 cm, componentes: 2 placas aquecedoras, com termostato de segurança, uso: doméstico	UNIDADE	1	R\$ 159,62	R\$ 159,62
93	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, altura: 495 mm, capacidade: 2 l, UNIDADE potência motor: 800 w, tensão nominal: 220 v, profundidade: 202 mm	UNIDADE	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
				VALOR TOTAL	R\$ 168.283,85

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Xique-Xique

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
32	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, capacidade: até 10 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 300 °c	UNIDADE	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
33	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 400 °c	UNIDADE	1	R\$ 824,99	R\$ 824,99

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
34	Balança analítica, capacidade: 220 g, resolução: 0,0001 g, diâmetro prato: UNIDADE 90 mm, tempo medição: 2 s	UNIDADE	1	R\$ 4.453,00	R\$ 4.453,00
35	Balança analítica, capacidade: 200 g, resolução: 0,001 g, largura: 210 mm, altura: 290 mm, profundidade: 292 UNIDADE mm, diâmetro prato: 100 mm, tipo painel: digital	UNIDADE	1	R\$ 4.496,54	R\$ 4.496,54
36	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 10 l, componentes: com tampa cônica, temperatura: até 70 °c	UNIDADE	1	R\$ 2.413,89	R\$ 2.413,89
37	Bomba de vácuo - peças , acessórios, modelo: partida por capacitor térmico, vazão: 140 l,min, potência motor: 1,2 h p, voltagem: 220 v , características adicionais: 2 estágios e reativação automática, capacidade refrigeração: 6 cfm	UNIDADE	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
38	Bomba peristáltica , peças e acessórios, tipo: monocanal, vazão: 0,8 a 105 ml,min, tensão: 220 v , frequência: UNIDADE 50,60 hz, material: aço, pintado, características adicionais: analógico	UNIDADE	1	R\$ 8.385,95	R\$ 8.385,95
39	Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corrediça com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, vazão: até 350 m3,h	UNIDADE	2	R\$ 2.590,56	R\$ 5.181,12
40	Aquecedor, tipo: chapa aquecedora, potência: 1.700 w, aplicação: laboratório, características adicionais: UNIDADE plataforma alumínio 40x30 cm, temperatura 50 a 320°	UNIDADE	1	R\$ 1.397,25	R\$ 1.397,25
42	Aparelho purificador de água, tipo: deionizador de coluna, voltagem: 220 v , vazão: 50 l,h, material gabinete: UNIDADE carcaça e coluna em pvc, características adicionais: sensor condutivímetro de alarme ótico	UNIDADE	1	R\$ 1.124,33	R\$ 1.124,33
44	Estufa laboratório, material : gabinete aço inox, ajuste: ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade: cerca de 40 l, UNIDADE temperatura: até 200 °c, componentes: c, até 2 bandejas, adicional: c, vedação	UNIDADE	1	R\$ 1.991,99	R\$ 1.991,99

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
45	Manta aquecedora, tipo: para balão, ajuste: ajuste mecânico, botão controle, capacidade: 500 ml, temperatura: até 300 °c	UNIDADE	4	R\$ 404,00	R\$ 1.616,00
46	Medidor índice acidez, material corpo: aço inoxidável, tipo: bancada, formato: retangular, aplicação: medição de ph em soluções químicas, modelo: microprocessado, faixa medição: de 0 14 ph, -1999,9 a 1999,9milivolt, resolução: 0,001ph, 0,1 milivolt e 0,1°C, precisão: 0,02 ph 0,2°C 0,2 milivolt	UNIDADE	2	R\$ 1.543,38	R\$ 3.086,76
47	Microscópio, tipo de análise: estereoscópio, tipo: binocular, aumento: oculares até 10x, zoom até 32x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes: base cerca de 20 x 30 cm, adicional: inclinação até 45°	UNIDADE	30	R\$ 3.055,92	R\$ 91.677,60
48	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
49	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 352,66	R\$ 705,32
50	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 ml, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: c, deslocamento positivo	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
51	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo : multicanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, característica adicional: 12 canais, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 2.191,69	R\$ 4.383,38
52	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 153,62	R\$ 307,24

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
53	Banho ultrassônico, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, volume: até 10 l, frequência : até 40 khz, temporização: com temporizador até 30 min, componentes: com tampa, adicional: com cesto removível	UNIDADE	1	R\$ 3.606,23	R\$ 3.606,23
55	Freezer vertical, capacidade: 300 l, voltagem: 220 v , cor: branca	UNIDADE	2	R\$ 2.393,20	R\$ 4.786,40
56	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 320 l, tensão alimentação: 220 v , características adicionais: congelador, frost free e degelo automático	UNIDADE	2	R\$ 1.727,00	R\$ 3.454,00
57	Balança analítica, capacidade: 500 g, resolução: 0,1 mg, tipo painel: digital, características adicionais: calibragem interna e externa, display lcd, voltagem: 220v , frequência: 50,60 hz	UNIDADE	2	R\$ 4.480,23	R\$ 8.960,46
58	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox , bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm	UNIDADE	4	R\$ 561,66	R\$ 2.246,64
59	Multiprocessador alimentos, material: abs, função: pulsar (processar, moer, cortar, misturar, tritura, potência: 800 w, tensão: 220 v	UNIDADE	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
60	Batedeira doméstica, tipo: planetária, capacidade: 3.900 ml, componentes adicionais: trava automática e disco regulagem altura tijelas, características adicionais: 5 velocidades e batedores para massas leve, média	UNIDADE	1	R\$ 444,03	R\$ 444,03
61	Fogão elétrico, material: aço inoxidável, potência: 3.000 w, voltagem: 220 v, largura: 48 cm, altura: 6,5 cm, profundidade: 28 cm, componentes: 2 placas aquecedoras , com termostato de segurança, uso: doméstico	UNIDADE	1	R\$ 159,62	R\$ 159,62

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
62	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, altura: 495 mm, capacidade: UNIDADE 2 l, potência motor: 800 w, tensão nominal: 220 v, profundidade: 202 mm	UNIDADE	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
					VALOR TOTAL R\$ 164.075,07

Órgão Participante: IFES - Campus Cachoeiro de Itapemirim

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
96	Estufa laboratório, material : gabinete aço inox, ajuste: ajuste mecânico, botão controle temperatura, capacidade: cerca de 40 l, temperatura: até 200 °c, componentes: c, até 2 bandejas, adicional: c, vedação	UNIDADE	1		
104	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm	UNIDADE	2	R\$ 1.991,99	R\$ 1.991,99
					VALOR TOTAL R\$ 3.115,31

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Itaberaba

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
94	Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 2 l, rotação: até 2000 rpm, temperatura: controle temperatura até 400 °c	UNIDADE	4	R\$ 824,99	R\$ 3.299,96
95	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 10 l, componentes: com tampa cônica, temperatura: até 70 °c	UNIDADE	1	R\$ 2.413,89	R\$ 2.413,89

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
97	Medidor índice acidez, material corpo: aço inoxidável, tipo: bancada, formato: retangular, aplicação: medição de ph em soluções químicas, modelo: microprocessado, faixa medição: de 0 14 ph, -1999,9 a 1999,9 milivolt, resolução: 0,001ph, 0,1 milivolt e 0,1°C, precisão: 0,02 ph 0,2°C 0,2 milivolt	UNIDADE	1	R\$ 1.543,38	R\$ 1.543,38
98	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
99	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	4	R\$ 352,66	R\$ 1.410,64
101	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 153,62	R\$ 307,24
				VALOR TOTAL	R\$ 11.855,11

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Governador Mangabeira

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
72	Chuveiro e lava-olhos, material: aço inoxidável, acabamento: pintura eletrostática em epóxi, acionamento: manual através de haste triangular e placa empurre, tipo fixação: diretamente no chão, características adicionais: tubulação, conexões, acessórios em aço carbono	UNIDADE	2	R\$ 849,33	R\$ 1.698,66
100	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 ml, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: c, deslocamento positivo	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
102	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 320 l, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: UNIDADE congelador, frost free e degelo automático	UNIDADE	5	R\$ 1.727,00	R\$ 8.635,00
103	Freezer vertical, capacidade: 300 l, UNIDADE voltagem: 110 v, cor: branca	UNIDADE	7	R\$ 2.393,20	R\$ 16.752,40
105	Batedeira doméstica, tipo: planetária, capacidade: 3.900 ml, componentes adicionais: trava automática e disco regulagem altura tijelas, características adicionais: 5 velocidades e batedores para massas leve, média	UNIDADE	2	R\$ 444,03	R\$ 888,06
106	Fogão elétrico, material: aço inoxidável, potência: 3.000 w, voltagem: 110 v, largura: 48 cm, altura: 6,5 cm, profundidade: 28 cm, componentes: 2 placas aquecedoras, com termostato de segurança, uso: doméstico	UNIDADE	1	R\$ 159,62	R\$ 159,62
108	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: UNIDADE com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 352,66	R\$ 705,32
				VALOR TOTAL	R\$ 29.799,06

Órgão Participante: IFCE - Campus Tabuleiro do Norte

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
74	Espectrofotômetro, tipo: monofeixe uv-vis, tensão: 220 v, faixa medição: 190 a 1100, componentes: 2 cubetas de quartzo retangulares 10mm	UNIDADE	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
85	Chuveiro e lava-olhos, material: metal e pvc, acabamento: pintado, acionamento: manual, tipo fixação: diretamente no chão, características adicionais: coluna e saída em tubo de 1", cuba cromada	UNIDADE	3	R\$ 1.301,61	R\$ 3.904,83
107	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, altura: 495 mm, capacidade: 2 l, UNIDADE potência motor: 800 w, tensão nominal: 220 v, profundidade: 202 mm	UNIDADE	1	R\$ 418,00	R\$ 418,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
111	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 320 l, tensão alimentação: 220v, características adicionais: congelador, frost free e degelo automático	UNIDADE	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
				VALOR TOTAL	R\$ 14.749,83

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
109	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 320 l, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: congelador, frost free e degelo automático	UNIDADE	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
					VALOR TOTAL
110	Fogão elétrico, material: aço inoxidável, potência: 3.000 w, voltagem: 220 v, largura: 48 cm, altura: 6,5 cm, profundidade: 28 cm, UNIDADE componentes: 2 placas aquecedoras, com termostato de segurança, uso: doméstico	UNIDADE	1	R\$ 159,62	R\$ 159,62
					VALOR TOTAL

Órgão Participante: IF Baiano - Campus Santa Inês

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
112	Agitador magnético, material gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste ajuste mecânico, capacidade até 10, rotação UNIDADE até 2000, temperatura controle temperatura até 300. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 1.363,00	R\$ 2.726,00
					VALOR TOTAL
113	Agitador magnético, material gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade até 2, rotação até 2000, temperatura controle temperatura até 400. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 824,99	R\$ 1.649,98

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
114	Balança analítica, capacidade 220, resolução 0,0001, diâmetro prato 90, UNIDADE tempo medição 2. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 4.453,00	R\$ 8.906,00
115	Balança analítica, capacidade 200, resolução 0,001, largura 210, altura 290, profundidade 292, diâmetro prato 100, tipo painel digital. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 4.496,54	R\$ 8.993,08
116	Banho maria, ajuste ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 10, componentes com tampa cônica, temperatura até 70. Tensão 220v	UNIDADE	1	R\$ 2.413,89	R\$ 2.413,89
117	Bomba de vácuo - peças / acessórios, modelo partida por capacitor térmico, vazão 140, potência motor 1/2, voltagem 220 , características adicionais 2 estágios e reativação automática, capacidade refrigeração 6 cfm	UNIDADE	2	R\$ 1.343,33	R\$ 2.686,66
118	Bomba peristáltica / peças e acessórios, tipo monocanal, vazão até 200ml, tensão 220 , frequência 50/60, material Aço, pintado, características adicionais analógico. 1,6cv	UNIDADE	1	R\$ 8.385,95	R\$ 8.385,95
119	capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corrediça com contrapeso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 350. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 2.590,56	R\$ 5.181,12
120	Aquecedor, tipo chapa aquecedora, potência 1.700, aplicação laboratório, características adicionais plataforma alumínio 40x30 cm, temperatura 50 a 320°. Tensão 220v	UNIDADE	1	R\$ 1.397,25	R\$ 1.397,25

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
121	Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acabamento pintura eletrostática em epóxi, acionamento manual através de haste triangular e placa empurre, tipo fixação diretamente no chão, características adicionais tubulação, conexões, acessórios em aço carbono.	UNIDADE	2	R\$ 849,33	R\$ 1.698,66
122	Aparelho purificador de água, tipo deionizador de coluna, voltagem 220 , vazão 50, material gabinete carcaça e coluna em pvc, características adicionais sensor condutivímetro de alarme ótico	UNIDADE	1	R\$ 1.124,33	R\$ 1.124,33
123	Espectrofotômetro, tipo monofeixe uvvis, tensão 220 , faixa medição 190 a 1100, componentes 2 cubetas de quartzo retangulares 10mm	UNIDADE	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
124	Estufa laboratório, material* gabinete aço inox, ajuste ajuste mecânico, botão controle temperatura, capacidade cerca de 40, temperatura até 200, componentes c/ até 2 bandejas, adicional c/ vedação. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 1.991,99	R\$ 3.983,98
125	Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste ajuste mecânico, botão controle, capacidade 500, temperatura até 300. Tensão 220v.	UNIDADE	1	R\$ 404,00	R\$ 404,00
126	Medidor índice acidez, material corpo aço inoxidável, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções químicas, modelo microprocessado, faixa medição de 0 a 14 ph, -1999,9 a 1999,9 milivolt, resolução 0,001ph, 0,1 milivolt e 0,1°C, precisão 0,02 ph 0,2°C 0,2 milivolt. Tensão 220v.	UNIDADE	3	R\$ 1.543,38	R\$ 4.630,14

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
127	Microscópio, tipo de análise estereoscópio, tipo binocular, aumento oculares até 10x, zoom até 32x, componentes iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes base cerca de 20 x 30 cm, adicional inclinação até 45''. Tensão 220v	UNIDADE	21	R\$ 3.055,92	R\$ 64.174,32
128	Micropipeta, capacidade aspiração até 10, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com UNIDADE ejetor de ponteira, adicional autoclavável	UNIDADE	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
129	micropipeta, capacidade aspiração até 1000, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com UNIDADE ejetor de ponteira, adicional autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 352,66	R\$ 705,32
130	Micropipeta, capacidade aspiração até 10, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com UNIDADE ejetor de ponteira, adicional c/ deslocamento positivo	UNIDADE	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
131	Micropipeta, capacidade aspiração até 200, tipo* multicanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com UNIDADE ejetor de ponteira, suporte, característica adicional 12 canais, adicional autoclavável	UNIDADE	1	R\$ 2.191,69	R\$ 2.191,69
132	Micropipeta, capacidade aspiração até 50, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com UNIDADE ejetor de ponteira, adicional autoclavável	UNIDADE	2	R\$ 153,62	R\$ 307,24

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
133	Banho ultrassônico, ajuste ajuste digital, c/ painel de controle, volume até 10 litros, frequência* até 40, temporização com temporizador até 30, componentes com tampa, adicional com cesto removível. Tensão 220v	UNIDADE	1	R\$ 3.606,23	R\$ 3.606,23
134	freezer vertical, capacidade 300, frost free, cor branca. Tensão 220v	UNIDADE	4	R\$ 2.393,20	R\$ 9.572,80
135	refrigerador duplex, capacidade refrigeração 320, características adicionais congelador, frost free e degelo automático . Tensão 220v	UNIDADE	5	R\$ 1.727,00	R\$ 8.635,00
136	Balança analítica, capacidade 500, resolução 0,1, tipo painel digital, características adicionais calibragem interna e externa, display lcd, voltagem 220v, frequência 50/60	UNIDADE	1	R\$ 4.480,23	R\$ 4.480,23
137	Balança eletrônica, capacidade pesagem 40, voltagem bivolt, características adicionais divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável, tipo digital, dimensões 34 x 22. Tensão 220 v.	UNIDADE	4	R\$ 561,66	R\$ 2.246,64
138	multiprocessador alimentos, material abs, função pulsar (processar, moer, cortar, misturar, tritura, potência 800, Tensão 220 v.	UNIDADE	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
139	Batedeira doméstica, tipo: planetária, capacidade:3.900 ml, componentes adicionais: trava automática e disco regulagem altura tijelas, características adicionais:5 velocidades e batedores para massas leve, média. Tensão 220v	UNIDADE	2	R\$ 444,03	R\$ 888,06

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
140	Fogão elétrico, material: aço inoxidável, potência: 2000 w, voltagem: 220 v , peso líquido: 5,65 kg, peso bruto: 5,99 kg, largura: 495 mm, altura: 115 mm, UNIDADE profundiadade: 331 mm, componentes: 2 placas aquecedoras com diâmetro de 180mm, 2 pro-, uso: doméstico		1	R\$ 159,62	R\$ 159,62
141	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, altura: 495 mm, capacidade: 2 l , UNIDADE potência motor: 800 w, tensão nominal: 220 v, profundidade: 202 mm		3	R\$ 418,00	R\$ 1.254,00
VALOR TOTAL					R\$ 174.482,19

1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se devido a:

Os equipamentos são necessários para a realização de aulas experimentais nos laboratórios didáticos sob guarda do NLAB, que são indispensáveis para o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos científicos dos cursos Integrado em Agropecuária e Meio Ambiente e Subsequente em Alimentos e Agropecuária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Júlio José Rodrigues, s/n, bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga-BA.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 04 (quatro) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade:

7.1.1.1 o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde

que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{ccc} I = (TX) & I = & I = 0,00016438 \\ \hline & TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% & \end{array}$$

365

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa:

12.3.2 moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.3 compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de

inexecução total do objeto;

12.3.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "12.3.5" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

12.5 As sanções previstas nos subitens "12.3.1", "12.3.4", "12.3.5" e "12.3.6" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.9 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 805.002,26.

O Diretor-Geral do campus Itapetinga aprova o presente Termo de Referência.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcella Jacyara Barreto de Matos, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 25/10/2021 17:17:09.
- **Emilson Batista da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - ITA-DG**, em 25/10/2021 17:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251098

Código de Autenticação: 3935b7f78f



Km 02, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213